Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 435

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/23
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/União Brasil**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar recursos ao Abrigo São Vicente de Paulo devido a importância da instituição para o município de Cascavel, foi criado em 1977, e acolhe os idosos encaminhados pelo Centro de Referência e Assistência Social ou os que são trazidos pelos familiares. É um abrigo de idosos regular, com acessibilidade, equipe para atender as necessidades e complexidade de cada um. Há enfermeiros, fisioterapeutas, voluntários, mas quem cuida do Abrigo são as Irmãs Marcelinas. São quase 40 idosos atendidos, dentre as mais diversas enfermidades. Dessa forma, é muito importante a continuidade desse serviço prestado.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto/Descrição:		Repasse de recursos para custeio ao Abrigo São Vicente de Paulo
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	86	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R$ 15.533.000,00	Quinze milhões quinhentos e trinta e três mil reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA